

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Pregão Eletrônico nº 35/2024. Objeto: Contratação de serviços de seguros de veículos e prédios. Data de abertura dia 18/07/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó

Prefeitura Municipal de Farroupilha
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2024
Objeto: Execução da obra de pavimentação asfáltica em trecho da FR 51, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 25/07/2024, às 08h30min.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2024
Objeto Execução da obra de iluminação pública e decorativa do Largo Carlos Fetter, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 25/07/2024, às 13h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de fisioterapia e profissional de educação física da equipe multi de saúde. por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 03/07/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 19/07/2024, às 08:30hs, no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 02 de Julho de 2024. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Sapucaia do Sul
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90001/2024
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO – GRANDENSE, CAMPUS SAPUCAIA DO SUL, torna público que às 9 horas do dia 18/07/2024, realizará o **Pregão Eletrônico 90001/2024**, que tem por objeto a Contratação de serviços de motorista, habilitado na categoria D ou E, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital está disponível nos sites:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/licitacoes>
Juliano do Nascimento Kappes
Coordenadoria de Licitações e Compras
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

Regulamentação da tributária terá conceito de ‘Fisco amigável’

O deputado federal Vitor Lippi (PSDB-SP), integrante do grupo de trabalho que analisa o segundo projeto de regulamentação da reforma tributária, afirmou ontem que o texto final terá o conceito de “Fisco amigável”. O parlamentar disse que a Receita Federal agirá, inicialmente, de forma mais orientadora, a não ser que seja identificado que o contribuinte esteja agindo de má-fé e realizando fraudes.

“Quem paga seus impostos adequadamente também terá tratamento adequado”, declarou Lippi, durante almoço da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). O segundo projeto de regulamentação enviado pelo governo trata do Comitê Gestor e da distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) para estados e municípios.

Os membros do GT devem apresentar seu relatório hoje para o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A expectativa é que a votação no plenário – tanto desta proposta quanto do primeiro projeto de lei complementar – ocorra na semana que vem, antes do recesso parlamentar.

“Estamos colocando lá (no segundo projeto) o conceito do Fisco

amigável. Um fisco que seja mais orientador, inicialmente. Se agir de má-fé, se é um fraudador, é diferente”, disse Lippi. O deputado frisou que o Comitê Gestor do IBS terá por obrigação harmonizar a fiscalização do pagamento de impostos, com o objetivo de dar segurança e previsibilidade para os contribuintes.

“É uma guinada de 360 graus. Aquilo que estava em Estado e município vai ficar concentrado aqui (no Comitê Gestor) para funcionar”, afirmou o deputado tucano.

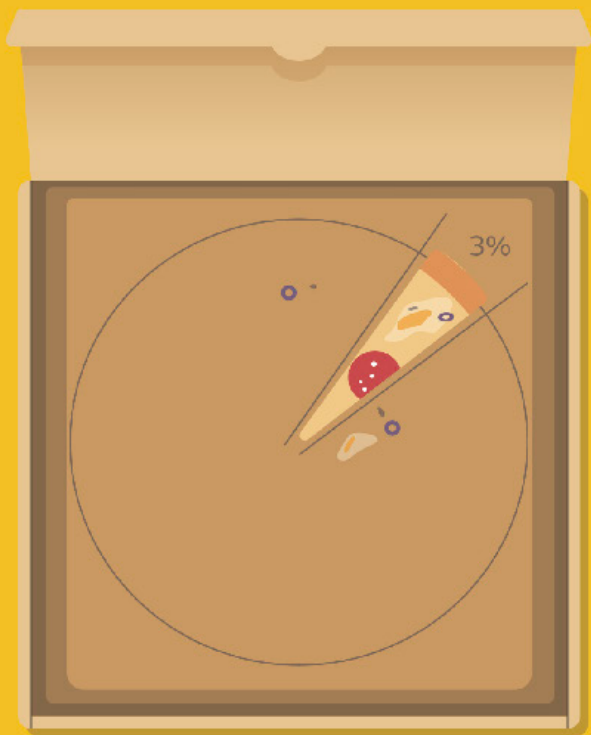
Lippi também destacou o split payment, incluído no segundo projeto de regulamentação, que é um sistema de pagamento integrado que busca reduzir a sonegação de impostos e fraudes no País. O split payment será de uso obrigatório para a maioria dos setores e permitirá que os tributos sobre consumo sejam pagos já no momento da compra. Ou seja: pelo mecanismo, o banco separa, já na hora do pagamento, o imposto para os cofres dos governos (federal, estadual e municipal) e o valor destinado a quem forneceu o bem ou serviço.

O secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a Reforma Tributária, Bernard Appy,

afirmou em entrevista ao Broadcast/Estadão, em maio, que o mecanismo tem potencial de acabar com o uso de “notas frias”, feitas por empresas laranjas para fraudar o Fisco, além de agilizar e digitalizar os processos e garantir que as empresas recebam os respectivos créditos do IVA – sem a necessidade de terem de fiscalizar o fornecedor, para saber se o imposto foi ou não pago, o que é uma grande preocupação das companhias.

A reforma, promulgada pelo Congresso em 20 de dezembro após mais de 30 anos de debates, institui o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: um do governo federal e outro de Estados e municípios. O novo modelo tem por princípio a não cumulatividade plena, ou seja, impede a chamada “tributação em cascata”, que hoje onera consumidores e empresas.

Serão três novos tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), substituindo o ICMS dos Estados e o ISS dos municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substitui PIS, Cofins e o IPI, que são federais; e o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos danosos à saúde e ao meio ambiente.



É só 3%, mas pode valer até 100% do seu negócio.

Um pequeno investimento em comunicação é tudo que você precisa para ter um grande resultado.

Destinando apenas 3%* do seu faturamento em marketing, comunicação e publicidade, você transforma o seu negócio no seu melhor investimento. Procure uma agência qualificada no Buscador de Agências do Sinapro RS e saiba como podemos te ajudar.



* Segundo relatório de 2022 da Agency Scope, que pesquisa 10 mercados no mundo, a média de investimento em marketing, comunicação e publicidade no Brasil é 3,5% do faturamento.